



AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS FORÇAS ARMADAS

Trafaria, 20 de junho de 2017

Para :

Exmº Senhor Presidente do Conselho Diretivo do

Instituto de Ação Social das Forças Armadas I.P.

ASSUNTO: CARTÃO EUROPEU DE SAÚDE DE DOENÇA

Exm: Sr. General

Durante alguns meses, tivemos reiteradas notícias e experienciado diariamente a inoperância dos serviços desse Instituto, em especial os relativos aos pedidos eletrónicos respeitantes ao Cartão Europeu de Saúde de Doença (CESD).

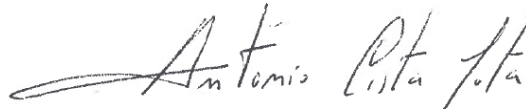
Parece que a situação, inaceitável a todos os títulos, se encontra em vias de ser solucionada. Uma vez que a inoperância verificada terá garantidamente causas associadas, para além da responsabilidade última que cabe ao Exmo. Conselho Diretivo (CD) do Instituto de Ação Social das Forças Armadas I.P, mostra-se necessário conhecê-las, bem como esperar que a situação seja efetiva e cabalmente corrigida.

Assim, vimos ora solicitar que, nos termos da conjugação dos art.ºs, 5.º, 13.º e 11.º da Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto, através de reprodução por fotocópia, devidamente autenticada e certificada, nos seja remetido o organograma e o mapa de pessoal, ou documento oficial onde sejam indicados de forma clara os

elementos afetos ao pedido de CESD e respetivo "job description". Solicitamos ainda que nos sejam definidos e descritos, de forma concisa e clara, quais os procedimentos internos associados ao processo informático de pedido do CESD, bem como quais as medidas retificativas / preventivas implementadas pelo CD (órgão com poder de decisão) assim que foram detetadas as primeiras falhas, pois o que se verificou foi a total inoperância do sistema com claro prejuízo para os Beneficiários.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

O Presidente



António Augusto Proença da Costa Mota

Tenente-Coronel